



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 228
Do Processo nº 2011-0.303.993-4

Em 17/09/15 (a) LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2011-0.303.993-4
INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO CHRYSLER
LOCAL: Praça da Republica, nº 497
SQL: 007.072.0077-6
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/305/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 578ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado, publicado em 03/12/13, às fl. 88 e 89;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

17 /setembro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/573/15/lgm